



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, em Exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 12, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENCAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Amanda Graciela C. Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 29/12/14.

Angela da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias – a contar de 06/01/15.

Natalia Cristina Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 22/12/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Rosana Aparecida de Campos – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias – a contar de 12/12/14.


III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Janaine Cristina Pinto Praxedes – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 05/01/15.

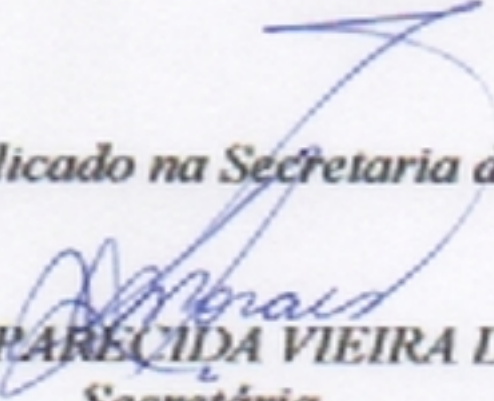
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de janeiro de 2015.

Natalia Cristina Pinto da Fonseca
Enfermeira
CruzSP 013.8460 - RG 32.808.71340


NATALIA CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/01/15
Publicado no Jornal: Popular
nº 976 de 24/01/15